



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a conceder reajustes salariais ao quadro de servidores públicos do Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder reajustes salariais ao quadro de servidores públicos da Prefeitura de Derrubadas pertencentes aos quadros de Provimento Efetivo, Cargos em Comissão, Contratos Temporários, Secretários Municipais, exceto os cargos de Professor, Prefeito e Vice-Prefeito.

Artigo 2º - Os reajustes dispostos no artigo anterior serão concedidos da seguinte forma:

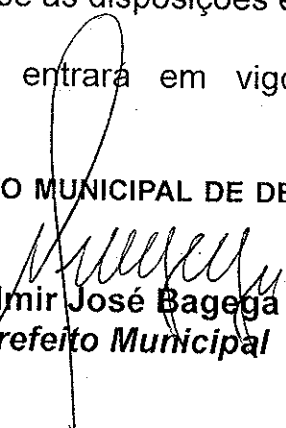
- I - 6% (seis por cento) a contar de 1º de março de 2015;
- II - 3% (três por cento) a contar de 1º de agosto de 2015.

Artigo 3º - Os percentuais de reajustes dispostos nos incisos I e II do artigo anterior serão aplicados sobre o valor do salário básico referente ao mês de competência fevereiro de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, aos 17 dias do mês de março de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

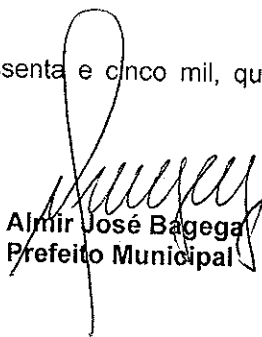
ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2015

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a execução do disposto no Projeto de Lei nº 010/2015, no exercício vigente e nos dois subsequentes, tendo como base de cálculo as despesas da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015, dos servidores contemplados com o reajuste salarial.

BASE DA CÁLCULO FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2015: R\$ 241.763,80.

	2015		2016		2017	
	Remuneração	Encargos Patronais	Remuneração	Encargos Patronais	Remuneração	Encargos Patronais
Janeiro			R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Fevereiro			R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Março	R\$ 14.505,83	R\$ 3.199,99	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Abril	R\$ 14.505,83	R\$ 3.199,99	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Maió	R\$ 14.505,83	R\$ 3.199,99	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Junho	R\$ 14.505,83	R\$ 3.199,99	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Julho	R\$ 14.505,83	R\$ 3.199,99	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Agosto	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Setembro	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Outubro	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Novembro	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
Dezembro	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
13º salário	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98	R\$ 21.758,74	R\$ 4.799,98
TOTAL	R\$ 230.081,59	R\$ 44.799,83	R\$ 282.863,62	R\$ 62.399,74	R\$ 282.863,62	R\$ 62.399,74

Total geral R\$ 965.408,14 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e quatorze centavos).


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Harmpert